



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

PORTARIA Nº 027/2012

**= CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS =**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, Inciso XXX da Resolução nº 296/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **CICERO RENATO DA SILVA**, Motorista Legislativo, 02(dois) anos de licença sem vencimentos, a partir desta data, nos termos do Requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 30 de Janeiro de 2012.


Angelo Cezar Figueiredo
Presidente

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria em 30 de Janeiro de 2012.


Jadison da Costa Quarteza
Chefe de Gabinete